



EM 12 / 07 / 16

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 762

Em 12 / 07 / 2016

PROJETO DE LEI Nº. 047/2016

[Handwritten signature]

ENCARREGADO

“DENOMINA DE PRAÇA ENDLICH, EM RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica denominada, por meio da presente Lei, de “Praça Endlich” a praça localizada em torno da Igreja Católica Nossa Senhora da Glória, em Rio Fundo, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2016.

[Handwritten signature]
Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador